



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 092 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 21 de fevereiro de 2024

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 09/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N° 01/2023, que: “Declara de Utilidade Pública a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano de Minas Gerais-KALON”**

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.



LUIZ BENEDITO RAHMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas